

Contrato nº 001/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE HOSPEDAGEM DE AMBIENTE IN CLOUD SERVIÇO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR E INTEGRAÇÕES

a) **NOXTEC SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 21.388.231/0001-94, com sede na Rua Domingos José Martins, 75, sala 501, Recife Antigo, Recife, Pernambuco, CEP 50.030-200, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada simplesmente NOXTEC; e

b) **INSTITUTO CEM**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.053.184/0006-41, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qd B22, Lt. 4E, SALA A-26/01, nº 2496, Edifício Condomínio New Business Style, Jardim Goiás, CEP 74.810-100, doravante simplesmente denominada(s) de **CLIENTE**.

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

1.1. As partes celebraram em 01 de janeiro de 2022, que tem por objeto serviços continuados de: Hospedagem em Nuvem na Oracle Cloud + Suporte e Manutenção Mensal da Plataforma SOULMV Gestão Hospitalar, Sistema GED e serviços Integração para Laboratório, Síntese e Imagem, em atendimento ao Instituto CEM, para Unidade HOSPITAL DE URGENCIAS DE GOIANIA HUGO, em razão de transição de Organização Social para gestão da unidade.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente Contrato Aditivo tem por objeto o incremento de 528 horas para executar Serviço de Consultoria em Revitalização visando realizar ajustes no módulo Financeiro/Contábil da Plataforma SOULMV, em atendimento ao Instituto CEM, para Unidade HOSPITAL DE URGENCIAS DE GOIANIA HUGO.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pelos Serviço de Consultoria em Revitalização, o CLIENTE efetuará o pagamento à NOXTEC, considerando o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por hora trabalhada, sendo o total

de 528 (quinhentos e vinte e oito) horas a serem utilizadas, perfazendo o valor total de R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais).

3.2. O pagamento será realizado através de emissão de nota fiscal acompanhada de relatório com atesto do consumo das horas devidamente trabalhadas.

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Recife – PE, 17 de maio de 2022.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
CONTRATANTE
Diretor-Presidente

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

RAMON MEDINA
CATAO:5845241
9449
CONTRATADA

Assinado de forma
digital por RAMON
MEDINA
CATAO:58452419449

NOXTEC SERVIÇOS LTDA

Ramon Medina Catão

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: